

Semana de 07 a 11 de Julho - 2003

SF PEC 38 1999 DE 05/05/1999

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania-CCJC, recebeu em 08/07/03, a PEC 38/1999

Autor: SENADOR - Mozarildo Cavalcanti

Foi Distribuído ao Senador Amir Lando, para emitir Parecer

Essa Pec, Altera os Artigos 52, 225 e 231 da Constituição Federal. (Competência privativa do Senado Federal para aprovar processo sobre demarcação de terras indígenas).

INFORMES - 11/jul/2003 - Nº 2.816 - Ano XIII

Liderança do PT - Câmara dos Deputados – Brasília (Reproduzido do Inf.PT)

Fechamento: 10/jul/2003 - 22h15

NOTÍCIAS

Fome Zero

Porto Alegre cadastra índios para o Fome Zero

A Prefeitura petista de Porto Alegre começou esta semana o cadastramento único dos índios que moram no município, uma das prioridades nacionais do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome para o Programa Fome Zero. O cadastramento, pioneiro no país e feito junto com ação semelhante da Prefeitura de Altamira (PA), abrange as comunidades Guarani e Caingangue, estabelecidas na capital gaúcha.

Os índios vão responder a um formulário sobre condições sociais em que se encontram. A ação foi desenvolvida quarta-feira com 16 famílias guaranis com 30 crianças, localizadas em uma área no bairro Lomba do Pinheiro.

Na manhã de segunda-feira, dia 14, o cadastramento será estendido às 46 famílias Caingangue, também moradoras da área. Além do cadastramento, o Programa Fome Zero fará no local o levantamento antropométrico (pesagem e medição) das crianças dos dois grupos indígenas para diagnosticar a deficiência nutricional e, dentro da necessidade, incluí-las no atendimento prioritário do Fome Zero Porto Alegre, que trabalhará no combate ao risco nutricional.

Cadastramento é condição necessária para incluir os índios nos programas sociais do governo federal como o cartão-alimentação, bolsa-alimentação, vale-gás e bolsa-escola. A previsão da Prefeitura de Porto Alegre é encaminhar ao Ministério os resultados do cadastro único no final da próxima semana.

INFORMES - 10/jul/2003 - Nº 2.815 - Ano XIII
Liderança do PT - Câmara dos Deputados – Brasília
Meio Ambiente

Agenda 21

Foi eleita a diretoria da Frente Parlamentar Mista para o desenvolvimento sustentável e apoio às Agendas 21 locais. Diferente da maioria das outras frentes, esta irá se constituir como pessoa jurídica, registrada em cartório, e poderá firmar convênios nacionais e internacionais para financiar seu trabalho. A presidente da Frente Agenda 21, como será chamada, é a senadora Serys Slhessarenko (PT-MT), e o vice-presidente, o deputado João Alfredo (PT-CE).

Um total de 93 deputados e 26 senadores assinaram o documento de adesão à entidade, que pretende impulsionar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável do Brasil. Antes mesmo de sua formalização, a Frente Agenda 21, que será uma Organização Não-Governamental (ONG), já negociou repasse de recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente para elaboração das Agendas 21 Locais e será parceira do Ministério do Meio Ambiente nesse trabalho.

Inicialmente, serão feitos contatos com Assembleias Legislativas dos estados, Câmaras Municipais e comitês locais organizadores da Agenda 21, em locais onde eles já estiverem formados. Documento aprovado por 170 países durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, realizada no Brasil em 1992 (Rio 92), a Agenda 21 começou a ser elaborada no Brasil em 1997.

Segundo João Alfredo, a nova Frente irá mensurar como anda seu processo de implementação; trabalhar pela integração entre os setores econômicos, sociais e ambientais; propor medidas para evitar a duplicação de trabalho e recursos; e incentivar o processo de planejamento participativo.

deputado Vignatti (PT-SC), que também integra a frente, disse que os parlamentares terão ainda o papel de acompanhar e fiscalizar os programas e as políticas governamentais voltadas para a sustentabilidade. “Temas como a agricultura, água, alimentação, energia, florestas, lixo, poluição e clima, entre outros, são o alvo de abordagens que precisam estar na pauta dos agentes públicos em todas as esferas, visando a garantir às próximas gerações uma melhor qualidade de vida”, observou Vignatti.

Pauta - 30/6/2003 19h43

Concessão de área pública na Amazônia será debatida

A concessão de áreas públicas da Amazônia será discutida em audiência pública na Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional, a requerimento das deputadas Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), Perpétua Almeida (PcdoB-AC) e Janete Capiberibe (PSB-AP).

Os convidados, representantes dos governos dos estados da Amazônia, debaterão o Plano Nacional de Florestas, programa que concede áreas públicas para manejo sustentável por empresas privadas e comunidades; e o Projeto de Lei 7492/02, que propõe a concessão de terras públicas - reservas federais, estaduais e municipais - por até 60 anos, prorrogáveis pelo mesmo período, às empresas e entidades não governamentais para manejo florestal. De acordo com as autoras do requerimento aprovado, os objetivos do Plano Nacional de

Florestas têm gerado discordância entre técnicos, ambientalistas e dirigentes de ONGs. Alguns deles consideram a proposta imediatista.
Por Márcia Schmidt/ RO

(Reprodução autorizada mediante citação da Agência)

Pauta - 30/6/2003 17h20

Língua estrangeira em concurso pode ficar proibida

As provas de línguas estrangeiras poderão ser proibidas em concursos públicos para ocupação de cargos na administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, caso o Projeto de Lei 218/03, de autoria do deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), seja aprovado. Pelo projeto, excluem-se da vedação as provas e entrevistas destinadas ao preenchimento de vagas em carreiras cujo desempenho exija o domínio de línguas estrangeiras.

O parlamentar argumenta que a língua portuguesa é o idioma oficial do País, forma de expressão oral e escrita do povo brasileiro, tanto no padrão culto como nos moldes populares. “É descabido que nos concursos para o preenchimento de vagas no serviço público brasileiro, sejam os candidatos obrigados a enfrentar provas e entrevistas em línguas estrangeiras”, afirmou.

O projeto foi encaminhado à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. O deputado Antônio Carlos Biffi (PT-MS) foi designado relator da matéria.

Por Daniel Cruz/PCS

(Reprodução autorizada mediante citação da Agência)

ASSPAR

313-3679 – 313-3661